



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.286/2018

Súmula: “Altera a redação da Lei Ordinária nº 1.043/1996, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 6º da Lei Ordinária Municipal nº 1.043, de 07 de maio de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I – Estagiário Nível Universitário

a) com carga horária de 04h00min/diárias: R\$ 660,07 (seiscentos e sessenta reais e sete centavos).

b) com carga horária de 06h00min/diárias: R\$ 990,11 (novecentos e noventa reais e onze centavos).”

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária